



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 169/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300008024/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **R DE O SANTIL EPI EPP**, CNPJ n.º 97.530.228/0001-25, sagrou-se vencedora para os lotes 2 e 3, no valor total de R\$ 5.499,60 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);
- **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ n.º 19.611.064/0001-57, sagrou-se vencedora para os lotes 4, 5, 7 e 8, no valor total de R\$ 12.496,36 (doze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos);
- **WORLD UNIFORMS LTDA**, CNPJ n.º 54.752.552/0001-85, sagrou-se vencedora para o lote 1, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
- **BRUNO ALVES DIAS**, CNPJ n.º 56.056.667/0001-60, sagrou-se vencedora para o lote 6, no valor total de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 06 de janeiro de 2.025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 1 / 1

